

DECRETO Nº 2.413/2022, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Anildo Costella Prefeito Municipal de Vila Lângaro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Decreta ponto facultativo no dia 14 de novembro de 2022 nas Secretarias Públicas Municipais, inclusive Escolas Municipais, em virtude do Dia do Servidor Público, que transcorrerá no dia 28 de outubro de 2022.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
aos 14 de outubro de 2022.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rodrigo Milani
Secretário de Administração e Planejamento